



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

CONTRATO nº124 /2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
DE ÁGUA BRANCA/AL E A
EMPRESA IGOR JOSELITO DE
OLIVEIRA BARROS-ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – AL**, inscrito no CNPJ nº 12.350.153/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.164.012/0001-69, estabelecida à Praça Fernandes Lima, 06, centro, Água Branca-AL, CEP: 57.490-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 34413812 SEDS –AL e CPF nº 104.838.504-38, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, tem por si, justo e avançado e celebram, por força do presente instrumento, com base nos termos do Processo Administrativo nº 04120020/2021, tem entre si justo e acordado o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Expediente e Didático destinados aos Fundos Municipais e Sede da Prefeitura de Água Branca/AL**, com especificações constantes no termo de referência.

1.2 – O contratante fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos lotes da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 08/2021, os quais foi vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote 04 Papel

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
39	Papel dupla-face/Cartolina Dupla Face 48x66cm - cores diversas	Und	Vmp	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
40	Papel fotográfico A4 200g. Pacote 20 folhas	PCT	tris	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
41	Papel de presente liso, 70x90cm, cores variadas (amarelo, azul,	Und	Vmp	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

	vermelho, rosa, verde)					
44	PAPEL CARBONO, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo mono face, comprimento 297, largura 210, cor preta	Und	Tris	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
47	Papel sulfite A9, ofício, 75 gramas, 215 x 315 mm. Resma	Und	Report	5	R\$ 13,86	R\$ 69,30
48	Papel a4 colorido pacote com 100 folhas na cor branca. Und.: Resma	PCT	Seninha	5	R\$ 2,61	R\$ 13,05
49	Envelope cor branca 80g 229x324,	Und	Tilibra	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
50	Envelope 80g 240x340,	Und	Tilibra	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
	Envelope 80g pequeno na cor branca	Und	Tilibra	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
52	Envelope plástico vai-vem, porta documento vai e vem plástico. Medida 250 x 365 mm.	Und	Cis	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
53	Envelope transparente - plástico resistente 15x10cm	Und	Vmp	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
54	Folhas adesivas A4. Pacote com 100 folhas	Pct	Tris	50	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
56	Porta documento - carteirinha de plástico	Und	tilibra	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
57	Cartão em PVC Branco - 100 unidades (8,6 x 5,5cm) -espessura: 0,76mm	Und	Report	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
					Valor Total	R\$ 3.698,05

Lote 05 Caneta e Lápis

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
60	BORRACHA SILICONADA/TIRA DE BORRACHA SINTÉTICA. Material: látex. Cor: branca, Dimensões Mínimas: 12,5x30mm, Aplicação: grafite, Características Adicionais: tipo ponteira, caixa com 50 unidades.	CX	Tris	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
61	Roda borracha maciça, rodas de borrachas maciça nome - borracha branca escolar n20, caixa com 20 unidades	CX	Tris	50	R\$ 29,38	R\$ 1.469,00
62	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4 mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8 mm, comprimento total 175 mm, aplicação	CX	Faber-castel	120	R\$ 2,56	R\$ 307,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

	grafite					
63	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho pequeno. Caixa com 12 cores -	cx	Vmp	5	R\$ 2,56	R\$ 12,80
64	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores	CX	Vmp	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80
679	Caneta esferográfica 0,7mm, material plástico, quantidade cargas 1 und, características adicionais material transparente e com orifício lateral, cores variadas.	CX	Tris	20	R\$ 25,29	R\$ 505,80
65	Caneta esferográfica 1,0mm, material plástico, quantidade cargas 1 und, características adicionais material transparente e com orifício lateral, cores variadas.	CX	tris	20	R\$ 31,94	R\$ 638,80
66	CANETA HIDROCOR, fabricado em resina termoplástica, carga a base de água, corantes umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, todos compostos do material fabricado em material atóxico, lápis de, aproximadamente 14 cm, fornecido em caixa com 12 unidades fabricada com material reciclado. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO.	cx	leo leo	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta poliéster, espessura escrita grossa, cor carga variada, aplicação retroprojeter, tinta base de álcool.	Und	Leo leo	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
69	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta poliéster, espessura escrita média cor carga variada, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 2 mm, tinta base de álcool.	Und	Vmp	30	R\$ 5,12	R\$ 153,60
70	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga variada, aplicação cd/dvd	Und	Tris	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80
71	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, nas cores variadas. Traço 4,00mm.	Und	Tris	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
72	Marcador hidrográfico nome marcador permanente recarregável.	UND	tris	50	R\$ 4,48	R\$ 224,00



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

	com tinta à base de álcool, ponta regular que permite traços de 2, 4 e 8 mm. Cores variadas.					
73	Pincel Quadro Branco Tipo 1: Pincel para quadro branco, recarregável. Marcador para quadro branco. Tinta a base de álcool. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3 mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível.	UND	Leoeleo	50	R\$ 5,76	R\$ 288,00
74	Lápis comum corpo em madeira; na cor preto nº 02; medindo no mínimo 170mm; máxima resistência e apontabilidade, caixa com 144 unid.	CX	tris	30	R\$ 25,54	R\$ 766,20
					Valor Total	R\$ 5.396,60

Lote 06 Isopor

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
75	Folha isopor , comp. 1,00m, largura 0,50m, espessura 10mm;	Und	Isoplast	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90
76	Folha isopor , comp. 1,00m, largura 0,50m, espessura 15mm	Und	Isoplast	10	R\$ 2,11	R\$ 21,10
77	Folha isopor , comp. 1,00m, largura 0,50m, espessura 20mm	Und	Isoplast	10	R\$ 2,72	R\$ 27,21
79	Velcro	MT	Santa fe	30	R\$ 12,86	R\$ 385,80
81	TNT, TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA CORES VARIADAS (FINO)	MT	sele	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
					Valor Total	R\$ 565,01

Lote 07 Caderno

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
82	Caderno, material celulose vegetal, material capa cartolina, apresentação espiral.	Und	Credeal	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

	quantidade folhas 96 fls, comprimento 210mm, largura 150mm					
83	Caderno tipo escolar nome - caderno 48 folhas, 1/4 de espiral	Und	Credeal	50	R\$ 1,37	R\$ 68,50
84	Caderno, no mínimo de 12 matérias, com no mínimo 240 folhas de celulose vegetal, capa dura, apresentação tipo espiral.	Und	Credeal	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
86	Caderno escolar, capa dura, 15 matérias, com 300 folhas espiral em arame	Und	tilibra	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
87	Agenda, tipo anual, revestimento capa curvim, quantidade folhas 180fl, gramatura 63g/m2, comprimento 205mm, tipo encadernação costurada e colada, largura 145mm, tipo papel miolo off set, características adicionais com impressão do ano na capa - agenda, tipo anual, revestimento capa curvim, quantidade folhas 180 fl, gramatura 63 g/m2, comprimento 205 mm, tipo encadernação costurada e colada, largura 145 mm, tipo papel miolo off set, características adicionais com impressão do ano na capa	Und		30	R\$ 14,15	R\$ 424,50
88	Caderneta de anotações 12x17cm 80 folhas sem pauta	Und	Credeal	30	R\$ 0,94	R\$ 28,20
89	Livro registro de atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 GR/m², folhas internas papel off-set 56 GR/m², formato capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	Und	Credeal	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
90	Livro registro de atas com 200 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 GR/m², folhas internas papel off-set 56 GR/m², formato capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	Und	tilibra	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
91	Livro Protocolo De Correspondência 1/4 100 Folhas	Und	tilibra	30	R\$ 5,61	R\$ 168,30
					Valor Total	R\$ 1.509,20

Lote 08 Cola

Fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
592

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL - CEP: 57.490-000

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
92	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor variada, aplicação papel, características adicionais atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo líquido - tipo líquido 90g	Und	Leonora	10	R\$ 2,12	R\$ 21,20
94	Cola especifica p/ isopor, com 450g.	Und	Leonora	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
96	Cola, composição polivinil acetato PVA. Tipo líquida. Cor: incolor. Aplicação: isopor. Lavável, não tóxica. Validade mínima 18 meses, Tubo com 40g.	Und	Leonora	40	R\$ 1,27	R\$ 50,80
97	Cola branca, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel, atóxica, não inflamável e transparente ao secar, tubo de 90g.	und	Leonora	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
98	Cola branca, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel, atóxica, não inflamável, e transparente ao secar, frasco 500g	Und	Leonora	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
99	Cola bastao glicerina; não toxica; lavavel; tb 20g	Und	Vmp	30	R\$ 1,27	R\$ 38,10
100	Cola instantânea 20g	UND	Vmp	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
101	Cola de Silicone 100g	UND	vmp	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
					Valor Total	R\$ 845,10



Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
112	Grampeador de mesa, 26/6, para 25 folhas	Und	Vmp	160	R\$ 18,93	R\$ 946,50
113	Grampeador exg 240 folhas metal	Und	Vmp	11	R\$ 126,59	R\$ 632,95
114	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, características adicionais com depósito	Und	Tris	400	R\$ 1,90	R\$ 95,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

115	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado	Und	Tris	230	R\$ 1,90	R\$ 95,00
116	Perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno, de mesa, capacidade para, no mínimo, 60 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos;	UND	Tilibra	40	R\$ 56,87	R\$ 568,70
	Perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno, de mesa, capacidade para, no mínimo, 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos;	Und	Tilibra	40	R\$ 120,20	R\$ 1.202,00
118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 fl, aplicação folhas, tamanho grampo 23/ 6, 23/8, 23/10, e 23/13, comprimento 28 cm, largura 6,50 cm, altura 18,50 cm, características adicionais de mesa.	Und	Tilibra	40	R\$ 56,90	R\$ 569,00
119	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13,	Cx	Tris	250	R\$ 3,80	R\$ 190,00
120	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6	Cx	Tris	250	R\$ 3,48	R\$ 174,00
121	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/12, uso grampeador de mesa.	Cx	Tris	70	R\$ 6,33	R\$ 63,30
122	Grampo para grampeador 23/10, ex	Cx	Tris	130	R\$ 8,80	R\$ 176,00
123	Grampo para grampeador, galvanizado, medindo 23/6	Cx	Tris	140	R\$ 3,16	R\$ 63,20
124	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 2/0, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	Cx	Tris	180	R\$ 1,27	R\$ 63,50
125	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 1/0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	Tris	130	R\$ 1,27	R\$ 63,50

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PB. 594

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

126	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 4/0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	Tris	150	R\$ 1,39	R\$ 69,50
127	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 6/0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	Tris	110	R\$ 1,77	R\$ 88,50
128	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 8/0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	CX	Tris	150	R\$ 2,47	R\$ 123,50
129	Percevejo 9,5mm prateado, caixa com 100 und	CX	tris	200	R\$ 2,53	R\$ 126,50
					Valor Total	R\$ 5.310,65

Lote 11 Mídia

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
130	Pendrive - especificações mínimas: Capacidade de armazenamento: 32GB; Conexão USB; Compatibilidade: Linux, Windows	Und	Multilaser	50	R\$ 37,37	R\$ 1.868,50
131	Cartão de Memória - 32 GB	Und	Multilaser	30	R\$ 29,96	R\$ 898,80
135	Calculadora eletrônica, pequena de 8 dígitos, fontes de energia: bateria e energia solar Funções: raiz quadrada, auto power off.Cálculos: porcentagem, cadeia, raiz quadrada (extração)	Und	Vmp	30	R\$ 11,91	R\$ 357,30
136	Calculadora eletrônica, media de 12 dígitos, fontes de energia: bateria e energia solar Funções: raiz quadrada, auto power off.Cálculos: porcentagem, cadeia, raiz quadrada (extração)	Und	Vmp	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
137	Calculadora eletrônica, grande de 12 dígitos, fontes de energia: bateria e energia solar Funções: raiz quadrada, auto power off.Cálculos: porcentagem, cadeia, raiz quadrada (extração)	Und	Vmp	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg. 595

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

138	Bandeja organizadora para correspondência (Ofício), tripla, fabricada em acrílico, com dimensões aproximadas de 26 x 37cm, com espessura de 3mm, Cor: Cristal	Und	walleu	20	R\$ 44,19	R\$ 883,80
139	BANDEJA para papel em acrílico dupla. Estrutura fixa na cor fumê. Dimensões 260 x 350 mm.	Und	Walleu	20	R\$ 33,70	R\$ 674,00
140	Porta Lápis/clips/lembretes. Material acrílico.	Und	Walleu	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
141	Mouse pad, material borracha neoprene, com apoio para o punho em gel.	Und	multilaser	30	R\$ 22,39	R\$ 671,70
					Valor Total	R\$ 6.382,10

Lote 12 Fita

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
143	Elástico standard amarelo n.18 com 120 und	PCT	Mercur	30	R\$ 4,82	R\$ 144,51
144	fita crepe larga 50mmx50m	Und	Adelbras	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
145	fita crepe transparente larga 50mmx50m	Und	Adelbras	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
146	Fita crepe,rl 19mmx50m	Und	Adelbras	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00
147	Fita adesiva - material resina, aplicação empacotmaneto geral e reforço pacotes, tipo tubete 45x45	Und	Adelbras	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80
149	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m.	Und	Adelbras	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
150	Fita adesiva resistente - dupla-face transparente 5M	Und	Adelbras	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
151	Fita adesiva durex, (12mmx30m), transparente, pequeno	Und	Adelbras	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
					Valor Total	R\$ 2.283,71

Lote 12 Fita

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit	Preço Total

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

152	Resma papel sulfite A4 75g/m ² Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m ² , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora. Embalado adequadamente contra umidade.	UND	Up	900	R\$ 15,28	R\$ 13.750,02
					Valor Total	R\$ 13.750,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Pelo objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 39.740,44 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada e homologada pelo **CONTRATANTE**, de forma parcelada, proporcional aos itens e observados os quantitativos fornecidos devidamente atestados por servidor competente.

3.2 – Havendo necessidade pública, o presente contrato poderá ser aditado em qualquer das cláusulas, atendendo as prescrições da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado a prazo, logo após liquidação da nota de empenho, em conformidade com o atestado de conferência dos produtos por parte do órgão solicitante, através de depósito ou transferência bancária.

4.2 – As notas fiscais dos produtos deverão ser enviadas, acompanhadas dos demais documentos e comprovações que forem necessárias, para o endereço da Secretaria/Órgão requisitante.

4.3 – Para subsidiar a emissão Nota Fiscal, segue abaixo os dados:

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

CNPJ Nº 12.350.153/0001-48

Endereço; Rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Agua Branca-AL

4.4 – A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.

4.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.6 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

4.7 – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.8 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

4.9 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. – Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e deverão ser entregues na Secretaria/Órgão requisitante, em conformidade com a solicitação emitida e devidamente assinada pelo Secretário ou por pessoa designada pela administração, o que será feito em formulário específico para este fim.

5.2. – Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e deverão ser entregues na Secretaria/Órgão requisitante, em conformidade com a solicitação emitida e devidamente assinada pelo Secretário ou por pessoa designada pela administração, o que será feito em formulário específico para este fim.

SOA

Emílio



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

- 5.3 – Caso seja utilizado veículo aberto, o mesmo deverá contar com proteção, de forma que não venham a prejudicar a integridade e a qualidade dos produtos.
- 5.4 – A entrega do objeto licitado deverá ser realizada exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das 07h:30min às 13h:30min.
- 5.5 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação da secretaria interessada, devidamente assinada pelo(a) secretário(a) ou funcionário competente.
- 5.6 – A Secretaria/Orgão requisitante, indicará o servidor para acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – Para fazer face às obrigações financeiras assumidas serão utilizados recursos através do exercício financeiro vigente, constantes nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
2.1200.1212
Funcional Programática 04.123.0001.2036 – Manutenção das atividades da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa 3390.30.00.00.00.10- Material de Consumo

6.2 – Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação de despesas futuras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1 – A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ N° 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 – Caberá ao Órgão, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1 - Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 – As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2 – Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) – Advertência, por escrito, nas falta leves;

b) – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ N° 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

- c) – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1 – A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.1.3.2 – Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

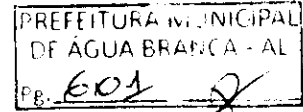
10.1.3.3 – O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4 – A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2 – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

notificação.

10.3 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.3 – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1 - O presente Termo de contrato somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

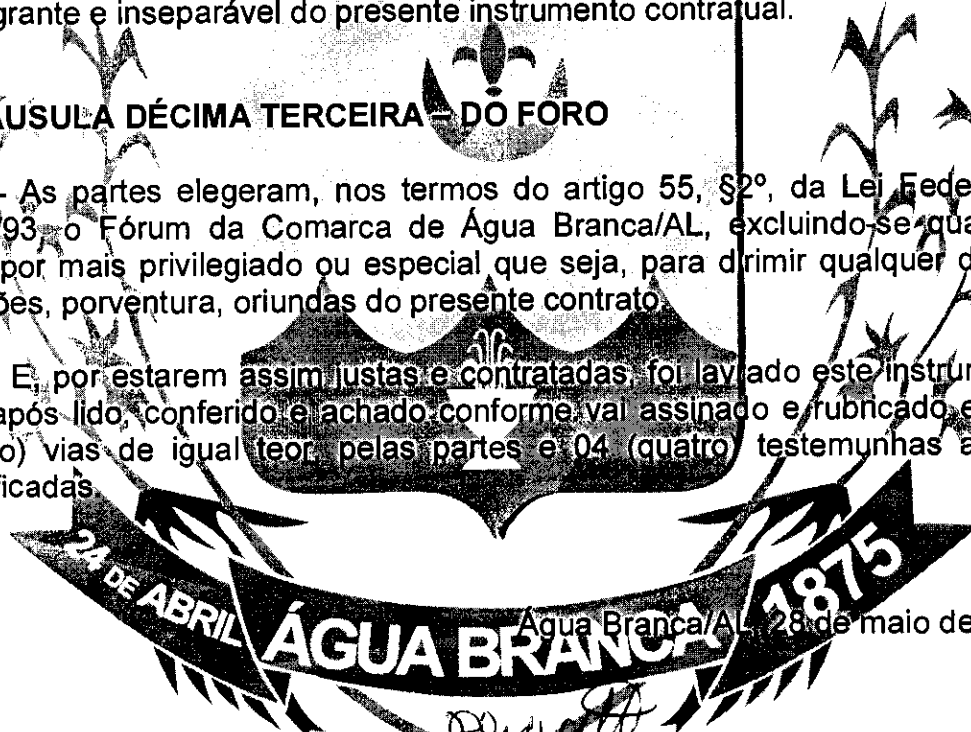
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – As partes elegeram, nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o Fórum da Comarca de Água Branca/AL, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

13.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor, pelas partes e 04 (quatro) testemunhas abaixo identificadas.



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

José Carlos de Cravalho

CONTRATANTE

Igor Joselito de Oliveira Barros

IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME

Igor Joselito de Oliveira Barros

CONTRATADA

f



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

TESTEMUNHAS:

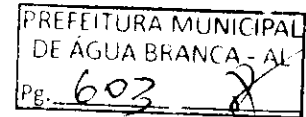
1 -
CPF:
RG:

2 -
CPF:
RG:





ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Água Branca
CNPJ 12.350.153/0001/48



ORDEM DE FORNECIMENTO

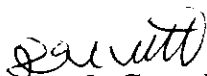
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado da Licitação realizada em data de 18/05/2021, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** de nº 08/2021, **RESOLVE**:

I - Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a empresa **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.164.012/0001-69, estabelecida à Praça Fernandes Lima, 06, centro, Água Branca-AL, CEP: 57.490-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 34413812 SEDS -AL e CPF nº 104.838.504-38, que apresentou o menor preço com o valor global de **RS 39.740,44 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, na condição de Adjudicatária do Certame licitatório acima supracitado, dê início, a partir do recebimento desta, ao fornecimento do objeto ora licitado.


II - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação, aos detalhamentos contidos na proposta da licitante, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se

Prefeitura Municipal de Água Branca, em 28 de maio de 2021.


José Carlos de Carvalho
Prefeito

Recebi da Prefeitura Municipal de Água Branca
Em 28/05/2021


Representante da Empresa